

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

78

ANEXO I

Termo de Referência

Pregão Eletrônico n.º 2022.01.10.1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. CONTRATAÇÃO

2.1.1. A aquisição de gêneros alimentícios objetiva garantir o preparo de alimentação e manter a regular execução das atividades desempenhadas pelas diversas Secretarias Municipais, garantindo o pleno funcionamento destas, e em especial suprir as necessidades do Hospital Geral de Farias Brito que possui um cardápio planejado e elaborado de acordo com a demanda diária..

2.2. DIVISÃO POR LOTES

2.2.1. Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram agrupados por "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2. No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão em lotes do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.2.3. Isto posto, adotamos o julgamento do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1. Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto a ser licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa n.º 73, de 05 de Agosto de 2020.

3.2. Foi utilizada como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução, sendo assim, o valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 1.186,093,13 (um milhão cento e oitenta e seis mil noventa e três reais e treze centavos)**, conforme planilha anexa a este termo.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3. - O fornecimento para o **Hospital Geral de Farias Brito** será efetuado de acordo com o cardápio diário, sendo definida a quantidade necessária para cada dia, desta forma, o Setor estabelece um roteiro, define o cronograma e envia as guias diárias de entrega ao fornecedor, com as quantidades diárias previamente estabelecidas, e este, efetua o fornecimento.

5.3.1 - As entregas referentes ao item anterior deverão ocorrer diariamente, duas vezes ao dia (manhã/tarde), para alguns produtos, conforme necessidade do Hospital e devem ser entregues por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (touca capilar), uma vez que os mesmos adentram na área de manipulação de alimentos no Hospital.

5.4 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.5 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.6 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.7 - No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Termo de Referência e Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.8 - O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

5.8.1 - Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.8.2 - O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

5.8.3 - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

5.8.4 - O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Termo de Referência e no Edital;

5.8.5 - O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

5.9 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.9.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.9.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas Dotações Orçamentárias descritas no Edital Convocatório.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

FARIAS BRITO/CE, 07 de janeiro de 2021.



Lily Sammy Feitosa de Moraes
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral



Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação

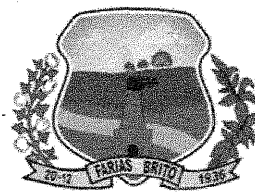


Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael
Secretária Municipal de Saúde



Antônia da Penha Sena Pierre
Secretária Municipal de Assistência Social



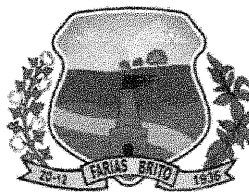


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

82

ORÇAMENTO BÁSICO

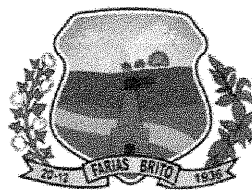
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01					
1	Açúcar	Kg	6730	4,75	31.967,50
2	Arroz branco tipo 1	Kg	5200	4,49	23.348,00
3	Arroz parboilizado	Kg	500	4,49	2.245,00
4	Café moído 250g	Pct	3890	8,75	34.037,50
5	Farinha de mandioca	Kg	225	4,10	922,50
6	Farinha de milho pré cozida 500g	Pct	2200	2,10	4.620,00
7	Feijão de corda	Kg	350	6,50	2.275,00
8	Feijão mulatinho	Kg	980	7,99	7.830,20
9	Feijão preto	Kg	230	8,90	2.047,00
10	Flocos de milho 500g	Pct	300	2,10	630,00
11	Macarrão para lasanha 500g	Pct	280	6,56	1.836,80
12	Macarrão tipo espaguete 500g	Pct	2100	3,34	7.014,00
13	Macarrão tipo ninho 500g	Pct	160	6,10	976,00
14	Macarrão tipo parafuso 500g	Pct	300	5,44	1.632,00
15	Margarina 250g cx c/ 24 und	Cx	96	87,90	8.438,40
16	Óleo de canola pet 900ml	Und	130	18,41	2.393,30
17	Óleo de milho pet 900ml	Und	40	12,00	480,00
18	Óleo de soja pet 900ml	Und	1660	8,42	13.977,20
19	Sal refinado	Kg	360	0,99	356,40
					147.026,80
LOTE 02					
1	Abacate	Kg	207	7,80	1.614,60
2	Abacaxi	Und	1075	3,30	3.547,50
3	Alho em cabeça	Und	2900	1,45	4.205,00
4	Acelga	Pé	285	8,99	2.562,15
5	Alface	Pé	1550	2,10	3.255,00
6	Banana	Dúzia	3990	3,50	13.965,00
7	Batata doce	Kg	425	5,10	2.167,50
8	Batata inglesa	Kg	1862	4,80	8.937,60
9	Beterraba	Kg	412	5,16	2.125,92
10	Berinjela	Und	180	6,80	1.224,00
11	Cebola branca	Kg	1782	4,50	8.019,00
12	Cebola roxa	Kg	145	4,50	652,50
13	Cenoura	Kg	1575	4,20	6.615,00
14	Cheiro verde	Molho	2650	0,85	2.252,50
15	Chuchu	Kg	727	3,49	2.537,23
16	Couve-flor	Maço	170	2,08	353,60
17	Feijão verde debulhado pct c/ 500g	Pct	1100	11,06	12.166,00
18	Goiaba	Kg	475	5,10	2.422,50
19	Jerimum	Kg	350	4,90	1.715,00
20	Laranja	Und	4375	0,59	2.581,25
21	Limão	Und	1040	0,42	436,80
22	Maçã	Und	3750	0,80	3.000,00
23	Macaxeira	Kg	655	5,10	3.340,50
24	Maxixe	Kg	75	7,50	562,50
25	Mamão	Kg	925	3,48	3.219,00
26	Manga	Kg	825	8,10	6.682,50
27	Maracujá	Und	4575	7,68	35.136,00
28	Melancia	Und	630	4,90	3.087,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

83

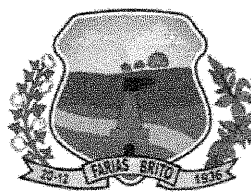
29	Melão	Kg	300	3,08	924,00
30	Tangerina	Und	400	1,35	540,00
31	Tomate	Kg	1787	5,85	10.453,95
32	Uva verde	Kg	380	9,99	3.796,20
33	Pepino	Kg	237	5,16	1.222,92
34	Pimentão verde	Und	2010	0,65	1.306,50
35	Repolho branco	Kg	320	3,89	1.244,80
36	Kiwi	Und	300	3,50	1.050,00
37	Pimentão amarelo	Und	40	0,65	26,00
38	Pimentão vermelho	Und	40	0,85	34,00
39	Uva roxa	Kg	100	9,99	999,00
					159.980,52
LOTE 03					
1	Bacon	Kg	80	38,90	3.112,00
2	Carne bovina moída congelada 500g	Pct	2600	8,80	22.880,00
3	Carne de charque	Kg	165	41,00	6.765,00
4	Filé de peixe	Kg	80	42,00	3.360,00
5	Frango (coxa e sobrecoxa)	Kg	1150	19,90	22.885,00
6	Frango congelado	Kg	1900	16,80	31.920,00
7	Linguiça toscana	Kg	125	32,00	4.000,00
8	Peito de frango	Kg	1950	17,48	34.086,00
9	Presunto fatiado	Kg	170	28,60	4.862,00
10	Queijo coalho	Kg	400	27,50	11.000,00
11	Queijo mussarela (fatiado)	Kg	230	35,90	8.257,00
12	Bisteca bovina in natura	Kg	220	31,90	7.018,00
13	Bisteca de porco in natura	Kg	170	25,06	4.260,20
14	Carne bovina in natura (lagarto)	Kg	300	39,90	11.970,00
15	Carne bovina in natura (patinho)	Kg	1615	41,90	67.668,50
16	Carne bovina de 1ª em bife fresco in natura	Kg	800	41,90	33.520,00
17	Carne bovina de 1ª moída in natura	Kg	1200	39,90	47.880,00
18	Carne de porco in natura	Kg	50	26,90	1.345,00
19	Carne de sol in natura	Kg	300	41,70	12.510,00
20	Costela bovina in natura	Kg	200	32,18	6.436,00
21	Costela de porco in natura	Kg	100	32,50	3.250,00
22	Fígado bovino in natura	Kg	220	19,90	4.378,00
23	Peixe in natura (Tilápia)	Kg	450	22,90	10.305,00
24	Hamburguer 56g cx c/ 36 unidades	Cx	100	51,50	5.150,00
25	Kit para feijoada	Kg	60	16,78	1.006,80
26	Linguiça calabresa	Kg	82	46,06	3.776,92
27	Mocotó de porco	Kg	80	25,90	2.072,00
28	Salame 300g	Und	30	34,10	1.023,00
29	Salsicha	Kg	350	13,40	4.690,00
					381.386,42
LOTE 04					
1	Frango in natura	Kg	850	12,58	10.693,00
					10.693,00
LOTE 05					
1	Biscoito de leite 140g	Pct	725	4,76	3.451,00
2	Biscoito popular doce 400g	Pct	740	4,50	3.330,00
3	Biscoito popular salgado 400g	Pct	950	4,50	4.275,00
4	Biscoito recheado 140g sabor chocolate	Pct	140	2,99	418,60
5	Biscoito salgado 100g	Pct	150	2,99	448,50
6	Biscoito tipo água e sal 400g 3x1	Pct	1250	5,50	6.875,00
7	Biscoito tipo cream cracker 400g 3x1	Pct	1350	4,27	5.764,50



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

84

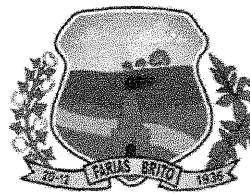
8	Biscoito tipo lanchinho 56g	Pct	5700	1,43	8.151,00
9	Biscoito tipo maizena 400g 3x1	Pct	550	4,10	2.255,00
10	Biscoito tipo Maria 400g 3x1	Pct	430	4,10	1.763,00
11	Biscoito tipo rosquinha 400g sabores coco, chocolate e leite	Pct	300	4,50	1.350,00
12	Biscoito tipo wafer 30g diversos sabores	Pct	110	1,65	181,50
13	Pão (diversos tipos)	Und	18750	0,65	12.187,50
14	Pão de forma 400g	Pct	600	7,50	4.500,00
15	Pão de leite 400g	Pct	300	5,90	1.770,00
16	Pão tipo hot dog 400g	Pct	1700	4,90	8.330,00
17	Alfajor 40g	Und	200	2,80	560,00
18	Bala mastigável 600g diversos sabores	Pct	380	13,99	5.316,20
19	Bolinhas fofo sabor morango ou chocolate 40g, caixa c/ 14 und	Cx	235	15,90	3.736,50
20	Biscoito Mini cracker 440g	Pct	50	4,50	225,00
21	Bombom de chocolate com recheio cremoso de amendoim e castanha de caju e cobertura de chocolate 1kg	Pct	550	48,30	26.565,00
22	Bombom de chocolate com recheio cremoso e cobertura de chocolate branco 1kg	Pct	140	47,00	6.580,00
23	Canudos para recheio 270g	Pct	160	19,88	3.180,80
24	Biscoito tipo sachê de chocolate, banana e canela, leite e leite com gotas de chocolate 11,5g, caixa c/ 400 und	Cx	10	209,00	2.090,00
25	Massa para pastel 200g	Pct	350	8,24	2.884,00
26	Mini churros congelados 500g	Pct	125	22,26	2.782,50
27	Mini pizza 390g	Und	350	7,68	2.688,00
28	Pipoca salgada amanteigada fardo com 20 pct de 14g	Fardo	180	20,99	3.778,20
29	Pirulito sabor cereja com recheio de chiclete pct c/ 50 und	Pct	200	21,99	4.398,00
30	Pão árabe 400g	Pct	100	8,99	899,00
31	Pão de queijo 1kg	Pct	300	13,86	4.158,00
32	Waffle congelado 210g	Cx	300	14,90	4.470,00
					139.361,80
LOTE 06					
1	Alho em pasta 200g	Und	80	6,90	552,00
2	Atum lata 170g	Und	80	11,20	896,00
3	Azeite de dendê 200ml	Und	110	12,99	1.428,90
4	Azeite de oliva 100% puro 500ml	Und	80	28,00	2.240,00
5	Azeitona verde sem caroço 300g	Und	330	14,99	4.946,70
6	Caldo de carne 19g cx c/ 24 und	Cx	35	7,99	279,65
7	Camomila	Kg	70	29,90	2.093,00
8	Canela em pó 100g	Pct	40	8,26	330,40
9	Colorífico em pó 100g	Pct	1162	1,10	1.278,20
10	Endro	Kg	135	27,90	3.766,50
11	Erva doce	Kg	135	27,90	3.766,50
12	Ervilha 200g	Und	540	3,15	1.701,00
13	Maionese 200g sachê	Und	480	3,48	1.670,40
14	Milho verde 200g	Und	650	3,08	2.002,00
15	Molho de tomate 340g	Und	650	3,48	2.262,00
16	Molho shoyu 150ml	Und	160	2,36	377,60
17	Proteína de soja texturizada natural pct c/ 400g	Pct	40	6,10	244,00
18	Sardinha em óleo lata 125g	Und	730	4,59	3.350,70
19	Tempero completo caseiro líquido 300ml	Und	80	4,03	322,40
20	Tempero completo com pimenta 300g	Und	330	4,99	1.646,70
21	Vinagre 500ml	Und	347	1,82	631,54
22	Ovo de galinha bandeja c/ 30 unidades	Bdj	440	15,50	6.820,00
23	Barbecue 397g	Und	150	23,10	3.465,00
24	Cominho 100g	Pct	60	2,10	126,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

85

25	Mostarda 190g	Pct	70	4,74	331,80
26	Orégano 8g	Pct	80	4,30	344,00
27	Patê de diversos sabores de 100g	Und	150	6,98	1.047,00
					47.919,99
LOTE 07					
1	Achocolatado em pó 400g	Und	500	5,15	2.575,00
2	Achocolatado embalagem tetrapark 200ml	Und	5800	1,50	8.700,00
3	Adoçante 100ml	Und	150	5,70	855,00
4	Creme de leite 200g embalagem tetra park	Und	790	3,50	2.765,00
5	Doce em lata 600g (banana e goiaba)	Und	220	11,18	2.459,60
6	Fermento em pó 100g	Und	50	5,80	290,00
7	Iogurte natural 180g	Und	120	4,20	504,00
8	Leite condensado 395g embalagem tetra park	Und	500	6,50	3.250,00
9	Leite de coco 200ml	Und	110	4,88	536,80
10	Leite de soja em pó sem lactose original 300g	Und	160	22,14	3.542,40
11	Leite em pó desnatado 280g	Und	170	22,90	3.893,00
12	Leite em pó integral 200g	Pct	1080	7,99	8.629,20
13	Leite em pó integral 400g	Und	200	16,78	3.356,00
14	Leite em pó Nan 1 800g	Und	120	58,90	7.068,00
15	Leite em pó Nan 2 800g	Und	120	58,90	7.068,00
16	Leite em pó supra soy sem lactose lata com 300g	Und	170	28,30	4.811,00
17	Leite longa vida integral 1 litro embalagem tetra park	Und	2350	4,75	11.162,50
18	Mistura pronta para mingau 200g	Und	50	6,56	328,00
19	Requeijão cremoso light 200g	Und	85	4,10	348,50
20	Sustagen lata 400g sabores variados	Und	40	34,50	1.380,00
21	Leite in natura	Litro	2380	3,50	8.330,00
22	Amendoim moído 400g	Pct	160	14,90	2.384,00
23	Amido de milho 500g	Und	310	4,99	1.546,90
24	Aveia em flocos 200g	Und	115	4,65	534,75
25	Canjiquinha 200g	Pct	225	4,49	1.010,25
26	Farinha de arroz tipo mucilon 400g	Und	150	11,90	1.785,00
27	Farinha de milho tipo mucilon 400g	Und	100	12,74	1.274,00
28	Farinha de trigo com fermento 1kg	Pct	440	5,50	2.420,00
29	Farinha de trigo sem fermento 1Kg	Pct	190	4,50	855,00
30	Farinha láctea 400g	Und	70	12,99	909,30
31	Goma grossa	Kg	432	7,50	3.240,00
32	Achocolatado embalagem tetrapark 1000 ml	Und	200	9,50	1.900,00
33	Bebida láctea UHT 400g sabores variados	Pct	560	6,10	3.416,00
34	Calda para cobertura de sorvete 300g sabores variados	Und	40	12,90	516,00
35	Cappuccino em pós classic 200g sabores variados	Und	30	12,58	377,40
36	Creme de chantilly 200ml	Und	100	10,48	1.048,00
37	Cereja 400g	Pote	80	20,00	1.600,00
38	Geléia 320g sabores variados	Und	100	18,90	1.890,00
39	Goma congelada	Kg	500	6,55	3.275,00
40	Milho de pipoca 500g	Pct	325	3,34	1.085,50
41	Milho para mugunzá 500g	Pct	200	3,34	668,00
42	Requeijão cremoso 200g	Und	200	6,50	1.300,00
43	Uva passa 200g	Pct	150	7,00	1.050,00
					115.937,10
LOTE 08					
1	Refrigerante 250ml fardo c/12 und sabores variados	Fardo	3590	17,00	61.030,00
2	Refrigerante 2L fardo c/ 06 und (caju)	Fardo	495	28,00	13.860,00
3	Refrigerante 2L fardo c/ 06 und (cola)	Fardo	435	28,00	12.180,00
4	Refrigerante 2L fardo c/ 06 und (laranja)	Fardo	435	28,00	12.180,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

86

5	Suco 200ml embalagem tetra park sabores variados	Und	8050	1,55	12.477,50
6	Suco em garrafa 500ml sabores variados	Und	600	4,75	2.850,00
					114.577,50
LOTE 09					
1	Polpa de fruta sabores variados	Kg	4010	12,00	48.120,00
					48.120,00
LOTE 10					
1	Sorvete pote pequeno de 40g	Pct	3500	5,90	20.650,00
2	Sorvete 1,5 litro sabores variados	Und	20	22,00	440,00
					21.090,00

